

# FUNDO PÚBLICO, INTERNACIONALIZAÇÃO FINANCEIRA E DISPUTA PELO ORÇAMENTO ESTATAL

Yan Carlos Nogueira<sup>1</sup>

Leonardo Moreira dos Santos<sup>2</sup>

**Resumo:** O presente artigo busca relacionar os debates acerca da função do Fundo Público com as mudanças do capitalismo contemporâneo, sobretudo em seu aspecto de financeirização. Utiliza-se da metodologia de revisão de literatura com base em pesquisa sobre o tema. Para tal, está dividido em duas partes, na primeira desenvolve-se as características centrais do Fundo Público, sua importância para o desenvolvimento capitalista e seu caráter de campo de batalha entre as classes sociais. A segunda apresenta os determinantes históricos que propiciaram a hegemonia do financismo e como este têm atuado na apropriação do fundo público no capitalismo contemporâneo. Conclui-se que, em vista da ofensiva neoliberal sobre a classe trabalhadora, os direitos e as políticas sociais, a disputa desses espaços passa pela reorganização da classe trabalhadora não só nas esferas do Estado, mas sobretudo fora delas.

**Palavras-Chave:** Fundo Público. Financeirização. Direitos Sociais

---

<sup>1</sup> Graduando em Serviço Social pela UFMT. **E-mail:** ian.carlo.ses@gmail.com **ORCID:** <https://orcid.org/0000-0003-3042-4587>. **LATTES:** <http://lattes.cnpq.br/7968380799281953>.

<sup>2</sup> Assistente Social. Professor do Departamento de Serviço Social da UFMT. mestre em Serviço Social pela UFRN. **E-mail:** leonardo.ms@hotmail.com **ORCID:** <https://orcid.org/0000-0002-6816-3872>. **LATTES:** <http://lattes.cnpq.br/7840103085280189>.

## PUBLIC FUND, INTERNATIONALIZATION FINANCIAL AND DISPUTE FOR THE STATE BUDGET.

**Abstract:** This article seeks to relate the debates about the function of the Public Fund with the changes of contemporary capitalism, especially in its aspect of financialization. It uses the literature review methodology based on research on the topic. To this end, it is divided into two parts, the first of which develops the central characteristics of the Public Fund, its importance for capitalist development and its character as a battlefield between social classes. The second presents the historical determinants that led to the hegemony of finance and how it has acted in the appropriation of the public fund in contemporary capitalism. It is concluded that, in view of the neoliberal offensive on the working class, rights and social policies, the dispute for these spaces involves the reorganization of the working class not only in the spheres of the State, but especially outside them.

**Keywords:** Public Fund. Financialization. Taxation. Social rights

### Introdução

Desde os anos 1970 o capitalismo tem enfrentado desafios para restaurar as taxas de crescimento que, nos “anos dourados”, foi por ele experimentado. A passagem de uma onda longa expansiva para uma onda longa de tonalidade recessiva – nos termos de Mandel (1982) – lhe golpeou frontalmente, demonstrando que a “regulação de seu *modus operandi* fracassou. De lá pra cá, o capitalismo entrou em sucessivas crises pontuais, cujo principal detonador foi a queda do valor dos barris de petróleo, sustentado pelo cartel da Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP), em 1973.

A partir deste período as crises começam a ser cada vez mais recorrentes, ao passo que os momentos de “tranquilidade” são mais

curtos (NETTO; BRAZ, 2012), colocando difíceis desafios para a classe trabalhadora. Esta classe vem disputando os recursos do fundo público contra a “nova oligarquia financeira”, de natureza improdutiva, desterritorializada (DOWBOR, 2018) e hegemônica nesta quadra histórica. Considerando o conjunto de contrarreformas neoliberais, às classes trabalhadoras têm restado políticas sociais cada vez mais focalizadas, como é o caso dos programas de transferência de renda, deslocados de outras Políticas Sociais de cunho universalizantes, garantindo o mínimo existencial à reprodução da força de trabalho, sobretudo através da mercantilização de serviços essenciais anteriormente garantidos pelo Estado.

No Brasil, por suas características próprias, de uma revolução burguesa tardia, calcada na dependência e no subdesenvolvimento nunca tivemos um sistema de direitos que chegasse perto do que se convencionou chamar de Estado de Bem-Estar social. As conquistas em termos de direitos e políticas sociais por aqui sempre foram esparsas e frágeis. Sempre que a classe trabalhadora se reorganizou e se reacendeu movimentos em torno da defesa de medidas igualitárias, as classes dominantes responderam com golpes, repressão e fechamento de regime, ao que Florestan Fernandes nomeou de contrarrevolução preventiva e permanente. (FERNANDES, 2005).

Somente ao fim da Ditadura Militar (1964-1985) e nos debates da Constituição de 1988 há a construção de uma Seguridade Social e o ensaio de políticas sociais universalizantes, mesmo inseridas em um movimento extremamente contraditório de uma “transição lenta, segura e gradual”, que devolvia o Estado democrático de direito ao país, mas mantinha seu caráter autocrático (FERNANDES, 2005).

Além disso, vale lembrar que essa tentativa de seguridade social tardia vem junto da avalanche neoliberal, o que é o cerne para entender o movimento de conquistas e retrocessos que temos a partir daí.

## 1 Estado, Fundo Público e Classes Sociais

Para Oliveira (1988, p. 08), a teorização keynesiana se constituiu no “padrão de financiamento público da economia capitalista” no período que vigorou o *Welfare State*. Vale ressaltar que o esse é um fenômeno circunscrito aos países de capitalismo central. E mesmo dentre esses países há diferenciações consideráveis, assim, as experiências base se dão sobretudo na Europa Ocidental. Desse modo, apesar da universalização desse modelo de financiamento, não cabe falar numa universalização do *Welfare State*.

As políticas anticíclicas formuladas por John Maynard Keynes<sup>3</sup>, sistematizaram uma esfera pública em que as regras universais pactuadas foram expressas na formação de um fundo público. Este passou a ser “[...] pressuposto do financiamento da acumulação de capital, de um lado, e, de outro, do financiamento da reprodução da força de trabalho, atingindo globalmente toda a população por meio dos gastos sociais” (OLIVEIRA, 1988, p. 08). O autor assevera que, diferente da utilização de recursos públicos anterior aos “anos gloriosos”, na contemporaneidade o financiamento público se tornou “abrangente, estável e marcado por regras assentidas pelos principais grupos sociais e políticos” (OLIVEIRA, 1998, p. 09), de tal modo que o fundo público

---

<sup>3</sup> O postulado teórico que estabeleceu os pilares basilares do *Welfare State*, ou Estado-Providência, foi sua obra *Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda* (KEYNES, 1985), publicada originalmente em 1936.

[...] é agora um *ex-ante* das condições de reprodução de cada capital particular e das condições de vida, em lugar de seu caráter *ex-post* típico do capitalismo concorrencial. Ele é referência, *pressuposta* principal [...]. Ele existe “em abstrato” antes de existir de fato [...]. A per-equação da formação da taxa de lucro *passa pelo fundo público*, o que o torna um componente estrutural insubstituível. (OLIVERIA, 1988, p. 09. *Grifos no original*)

O fundo público conformou uma esfera pública, possuindo lugar estrutural, *sendo insubstituível*. Isso significa que a taxa média de lucros de cada capital em particular hoje é incapaz de se realizar sem a mediação do fundo público, por outro lado, a reprodução da força de trabalho também é viabilizada. A comprovação disso está expressa no aumento dos gastos públicos sociais que o *Welfare State* arcou via salários indiretos. Assim, em sua concepção, houve um movimento de longo prazo que transferiu a reprodução da força de trabalho, como custeio interno de produção, para um custo mais socializado, isto é, houve a transferência para o Estado, que, arcando com essa responsabilidade, institucionalizou salários indiretos. A elevação dos salários indiretos possibilitou a liberação dos salários diretos – aqueles que provêm do trabalho socialmente necessário – incorporando-o à renda familiar, permitindo que pudessem ser consumidos os produtos do setor I da produção<sup>4</sup>. Em outras palavras: abriu espaço para elevação do consumo de bens duráveis em massa, tão necessário ao regime fordista de organização da produção, diminuindo, desta forma, o tempo de rotação do capital.

---

<sup>4</sup> “O crescimento do salário indireto, nas proporções assinaladas, transformou-se em liberação do salário direto ou renda domiciliar disponível para alimentar consumo de massa. O crescimento dos mercados, especialmente de bens de consumo duráveis, teve, portanto, como uma de suas alavancas importantes, o comportamento [...] das despesas sociais públicas ou do salário indireto.” (OLIVEIRA, 1988, p. 10)

Oliveira (1988, p. 12) afirma ainda que as *disputas do fundo público* travadas entre as forças do capital - que visam sua reprodução ampliada -, e as forças alinhadas ao trabalho, que pressionam pela concretização de bens e serviços sociais, levaram à *crise fiscal do Estado* – como propõe o estudo de James O’Connor (1977) – gerando crescentes déficits públicos nas contas dos cofres estatais. Ele rejeita a noção da direita que interpreta a crise como produto de uma crescente estatização que inflou o Estado, burocratizando-o e estagnando a economia capitalista. Em sua aceção, tal crise

[...] não é de nenhum modo uma tendência estagnacionista. É *apenas*, e esse apenas é muito forte, a expressão da abrangência da socialização da produção, num sistema que continua tendo como pedra angular a apropriação privada dos resultados da produção social (OLIVEIRA, 1998, p. 12, *grifos no original*)

Ou seja, os *fundamentos* da crise se encontram na crescente *contradição* do modo de produção capitalista e não *nas* consequências das medidas adotadas pelo Estado, embora estas sejam, a depender da conjuntura, relevantes. Se debitarmos às medidas anticíclicas keynesianas como a causa *per se* da crise deixaremos de analisar a totalidade e, por conseguinte, perderemos de vista o estudo da lei geral de acumulação capitalista, conforme desvelou Marx (2017)<sup>5</sup>. Enfim, desconsideraríamos o fato de que as crises são constitutivas do desenvolvimento capitalista, deixando de apreender seu fundamento e tomando seus efeitos como “causa”. Cabe assim, salientar que, diferente do que é apregoadado pela bravata neoliberal, o conjunto de crises capitalistas que ocorrem no

<sup>5</sup> “Segundo Marx, a taxa de lucro tende a cair no curso do desenvolvimento capitalista porque, como regra geral, a composição orgânica do capital se eleva relativamente de modo mais rápido do que a taxa de mais-valor” (SWEEZY, 1986, p. 123).

pós 1973 não se originam na crise fiscal dos Estados, mas sim na incapacidade do capitalismo tardio (MANDEL, 1982) em manter sua taxa de crescimento nos níveis alcançados nos seus “anos dourados”

Nesse sentido, a regulação keynesiana foi circunscrita dentro de certos limites territoriais, sendo este o principal limite de suas políticas anticíclicas<sup>6</sup> – levando-se em consideração a crescente internacionalização produtiva e financeira (OLIVEIRA, 1998, p. 13) –, das quais a política social foi importante no contexto dos “anos dourados”, mas que na conjuntura da crise, que irrompeu na década de 1970, foi o “patinho feio” do arsenal presente no pensamento de Keynes (BEHRING, 2015).

Ultrapassados certos limites, a internacionalização produtiva e financeira dissolveu relativamente a circularidade nacional dos processos de retroalimentação. Pois desterritorializam-se o “investimento” e a renda, *mas o padrão de financiamento público do Welfare State [de matriz keynesiana] não pôde [...] desterritorializar-se.* (OLIVEIRA, 1998, p. 13, grifos nossos)

A tematização do fundo público, tem um lugar estrutural e insubstituível na sociedade capitalista contemporânea, é campo de batalha importante da disputa entre capital e trabalho, bem como tem importância vital na formação da esfera pública.

## **2 financeirização e disputa pelo orçamento estatal**

Para Elaine Rossetti Behring (2009; 2010; 2012), o fundo público se forma a partir de uma punção compulsória do mais-valor social-

---

<sup>6</sup> “As políticas keynesianas deixam em grande parte de ser funcionais quando se rompe a unidade territorial entre o espaço das políticas macroeconômicas de uma nação e o espaço global do sistema financeiro.” (DOWBOR, 2018, p. 85)

mente produzido. Esta punção está relacionada a capacidade do Estado em extrair recursos da sociedade. A forma do Estado de extrair esses recursos se dá pela carga do sistema tributário. Para James O'Connor (1977), a estrutura tributária é uma forma particular das disputas entre as classes sociais. Ele adverte para a existência de uma “exploração tributária”, que está relacionada à extração desigual de recursos da sociedade, que tendem a onerar majoritariamente os trabalhadores, algo que as classes dominantes visam constantemente esconder ou justificar ideologicamente (O'CONNOR, 1977, p. 204). A tributação tem três bases de incidência: renda, patrimônio e consumo. Ela pode ser direta ou indireta. Os impostos diretos recaem sobre o indivíduo, sendo de difícil transferência a terceiros, como é o caso do Imposto de Renda de Pessoa Física<sup>7</sup>. Os impostos indiretos são facilmente manipuláveis, dando margem para que o sujeito que se pretende tributar transfira o ônus para outrem, geralmente via produtos comercializados, fazendo com que os tributos cobrados sobre o consumo sejam indiretos. Se a prevalência for dos tributos diretos, temos um sistema potencialmente progressivo, por sua vez, se for dos tributos indiretos, temos um sistema regressivo. Numa concepção crítica marxista, podemos afirmar que nos sistemas regressivos a maior parte dos recursos do fundo público são compostos pelo tempo de trabalho necessário (salários diretos), e, em sistemas progressivos, temos a maior parte formada pelo trabalho excedente (mais-valor apropriado pelo capitalista).

---

<sup>7</sup> O potencial progressivo do Imposto de Renda de Pessoa Física depende do reajuste da tabela, permitindo desonerar segmentos de menor rendimento e aumentar a contribuição dos que possuem maior renda. Sem o reajuste o potencial se perde, gerando efeitos perversos sobre os trabalhadores, pois a falta de correção da tabela não acompanha o aumento dos preços ocasionados pela inflação, este é um dos fatores que diminui o poder aquisitivo do salário mínimo e/ou da renda familiar.

Vale destacar que, mesmo numa tributação progressiva, que leve em consideração a renda, o patrimônio e os lucros, ainda assim o fundo público advém em sua integralidade dos resultados do trabalho coletivo, ou seja, em última instância, o fundo público, assim como toda a riqueza socialmente produzida, advém da classe trabalhadora que é alienada dos frutos do seu trabalho e que necessita lutar no âmbito corporativo por melhores salários e condições de trabalho e no âmbito do Estado na disputa desse mesmo fundo público. Assim, todo o volume vem da exploração do trabalho. (BEHRING, 2009; 2010; 2012).

Ao incidir sobre o consumo, o tributo penaliza proporcionalmente os trabalhadores que, ao comprar uma mercadoria, pagam os impostos que lá estão embutidos. Em contexto inflacionário isso tende a diminuir o poder aquisitivo dos trabalhadores, em especial os de menor rendimento, ao passo que possibilita maior controle sobre os preços das mercadorias pelos chamados “intermediadores”, que encarecem os produtos<sup>8</sup> objetivando elevar seus lucros. A tributação indireta é extremamente deletéria inclusive para a própria economia nacional, pois ao permitir sua transferência para as mercadorias que serão consumidas, tendem a elevar o seu preço. A depender do ramo e/ou segmento, torna-os menos vantajosos em relação ao mercado internacional. (GIAMBIAGI, ALÉM, 2011).

Segundo Evilásio Salvador (2012, p. 127), “a expressão mais visível do fundo público é o orçamento público”. Na com-

---

<sup>8</sup> Ladislau Dowbor (2017) nomeou essa atividade de *economia de pedágio*. Ele identificou a existência de *traders* que, beneficiando-se de posição vantajosa na cadeia produtiva, instituem taxações sobre a mercadoria de forma a potencializar seus lucros, os quais canalizam em aplicações financeiras. Não é preciso afirmar o parasitismo dessas atividades para compreender seus efeitos desastrosos sobre a produção, estancando o crescimento.

preensão deste autor, o orçamento deve ser definido como uma peça que vai além de sua dimensão contábil e técnica, manifestando a correlação de forças entre as classes sociais em disputa, “[...] bem como a definição de quem vai arcar com o ônus do financiamento dos gastos orçamentários”. Ou seja, a disputa pelo fundo público está vinculada ao orçamento, que é a peça técnica e política que expressa o resultado da correlação de forças entre as classes sociais.

No capitalismo ocorre uma disputa na sociedade por recursos do fundo público no âmbito do orçamento estatal. O orçamento público é um espaço de luta política, com diferentes forças da sociedade buscando inserir seus interesses. *Os interesses dentro do Estado capitalista são privados e, a partir da década de 1980, há um domínio hegemônico do capital financeiro.* (SALVADOR, 2012, p. 123, *grifos nossos*)

Sendo assim, os interesses vinculados às necessidades da classe trabalhadora têm enfrentado o peso predominante do capital financeiro, ou, nos termos marxianos, do *capital portador de juros*. “Esse capital busca ‘fazer dinheiro’ sem sair da esfera financeira, sob a forma de empréstimos, de dividendos e outros pagamentos recebidos a título de posse de ações e [...] de lucros nascidos da especulação bem sucedida.” (CHESNAIS, 2005, p. 35). Na concepção de Fiori (1998, p. 89), a marca do movimento de internacionalização atual do capitalismo “[...] é a forma que se deu a globalização das finanças viabilizadas pelas políticas liberais de desregulação dos mercados”

O germe desta desregulação foi plantado pelo Reino Unido em 1958, onde se permitiu a criação de um mercado interbancário

autônomo das nacionalidades, o chamado *mercado de eurodólares*<sup>9</sup>, para o qual os capitais norte-americanos se direcionavam com a finalidade de escapar de quedas na taxa de lucros e de regulações circunscritas em sua territorialidade (FIORI, 1998; CHESNAIS, 2005). Os lucros advindos dessa manobra não foram reinvestidos produtivamente, senão depositados novamente em eurodólares (CHESNAIS, 2005). Segundo Fiori (1998, p. 90-91), esse elemento pode ser considerado o “embrião do espaço financeiro mundial” que, somado a suspensão do padrão dólar provocado pela quebra do acordo de Bretton Woods, possibilitou a instituição de um sistema de taxas de câmbio livre e flexível, “[...] transformado, desde 1973, numa verdadeira bomba de produção alimentada, naquele momento, pelos recursos da reciclagem dos *petrodólares* e da dívida pública [norte] americana”. Dito isso, podemos concluir que “a mundialização financeira foi preparada pelo mercado de eurodólares, depois pela passagem a um regime de taxas de câmbio flexíveis [...]. O mercado de câmbio foi, assim, o primeiro a entrar na mundialização financeira contemporânea. (CHESNAIS, 2005, p. 44)

O fenômeno da mundialização financeira, provocado pelas medidas neoliberais de desregulação dos mercados e a instituição de um sistema assentado no livre câmbio flexível, deu ampla margem para que o capital financeiro, desprendido de regras monetárias e

---

<sup>9</sup> O estudo do professor François Chesnais (2005) é essencial para a compreensão do capital portador de juros. Ao fazer um resgate histórico do advento das “finanças”, elenca os principais eventos que permitiram sua internacionalização e as etapas do processo de acumulação financeira, entendido por ele como: “[...] a centralização em instituições especializadas de lucros industriais não reinvestidos [produtivamente] e de rendas não consumidas, que têm por encargo valorizá-los sob a forma de aplicação em ativos financeiros – divisas, obrigações e ações – mantendo-os fora da produção de bens e serviços” (CHESNAIS, 2005, p. 37).

de instituições que pudessem controlá-lo, operasse de tal modo que seu imenso poder econômico se transformou em poder político organizado (NETTO; BRAZ, 2012; DOWBOR, 2018). As chamadas “novas oligarquias financeiras” (NETTO; BRAZ, 2012) impõem os seus interesses sobre os de milhões de pessoas, e o fazem escapando das jurisdições nacionais, colocando suas sedes em paraísos fiscais, onde estão isentos de obrigações tributárias e podem camuflar verbas numa rede tão complexa que escapa aos mais precisos analistas. Aproveitam-se da inexistência de governança global (DOWBOR, 2018) e pressionam – pela via de instituições multilaterais como o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial – Estados nacionais a programar sua agenda macroeconômica de contrarreformas, como é o caso dos “ajustes estruturais” na América Latina.

Apropriam-se, assim, dos recursos de fundos públicos para retroalimentar a financeirização, drenando verbas de sistemas de seguridade social, sejam através de fundos sociais de emergência, desvinculações fiscais, ou ainda pela dívida pública – como é o caso dos países latino-americanos. Criam sangrias nos cofres públicos através de esquemas de securitização de dívidas em inúmeros países, uma vez que a liquidez é totalmente garantida pelo Estado, deixando a margem de riscos próximos de zero (DOWBOR, 2018). Cabe destacar que os recursos drenados não são investidos em atividades produtivas, que possibilitaria o crescimento econômico (DOWBOR, 2018), e não o fazem porque não acarreta lucros, pelo menos não na proporção da aplicação financeira<sup>10</sup>. Trata-se de uma atividade

---

<sup>10</sup> Michel Husson (2010, p. 336) chama atenção para este caráter da finança, argumentando que existe hoje uma “gigantesca negação da produção”. Para ele, isso ocorre porque o capitalismo é um sistema em que “vale mais não produzir do que

financeira que acaba por provocar abalos sistêmicos na produção, na infraestrutura e em políticas sociais. Entretanto, viabilizam vultosos recursos que, via de regra, só escancara seu misticismo<sup>11</sup> quando de um detonador que desencadeie em crise, como foi o caso do catastrófico *subprimes* nos Estados Unidos em 2008.

É nesta conjuntura que se move a classe trabalhadora em luta constante contra as medidas de “ajuste estrutural”. Medidas estas que sempre vêm em nome da diminuição do desemprego, apresentando uma realidade distorcida, como se tivéssemos de escolher entre *ter empregos* ou *ter direitos*. Como a classe dominante não pode prescindir de gastos sociais estatais públicos – uma vez que o capitalismo ao *acumular* necessita se *legitimar* (O’CONNOR, 1977) – tem apostado nas políticas focalizadas, em especial as de transferência de renda. Fenômeno que tem superdimensionado a assistência social como única política de “combate” à pobreza, em detrimento da universalização de outros direitos sociais, vistos como dispendiosos diante de escassos recursos (BOSCHETTI, 2016).

O orçamento público não tem diminuído (BEHRING, 2009), como quer a classe dominante nos fazer acreditar. O que ocorre é a canalização cada vez mais significativa do orçamento estatal para o capital financeiro com fins de sustentar a atividade rentista garantindo para es-

---

produzir abaixo do nível do lucro.” Isso significa que, mesmo para aquele segmento vinculado a produção *per se*, compensa mais utilizar recursos na aplicação financeira do que reinvesti-lo na produção. O estudo de Ladislau Dowbor (2018) trabalha minuciosamente essa questão.

<sup>11</sup> O capital portador de juros não pode ser interpretado como tendo autonomia sobre o capital produtivo, pois ele não cria mais-valor, mas é parte deste que foi desprendido da produção e busca nichos de valorização no espaço da circulação, fazendo crer que “dinheiro produz dinheiro.” Chesnais (2005) nos oferece elementos teóricos a partir do estudo da obra marxiana.

tes a famosa “parte do leão.” Isso tem sido um dos principais impasses a universalização de direitos sociais. Em vista da desconstrução de direitos sociais nos marcos do neoliberalismo e a ofensiva sobre os instrumentos de luta da classe trabalhadora, esta tem estado em situação ainda mais desvantajosa na disputa pelo fundo público expresso no orçamento estatal, o que não significa a abstração da luta classes ou que esta ocorra apenas na disputa de espaço no Estado burguês.

### **Considerações finais**

No capitalismo contemporâneo o fundo público possui lugar estrutural insubstituível. (OLIVEIRA, 1988). Ele concretiza, pela via do Estado, as condições de reprodução tanto da força de trabalho como do capital, este protagonizado desde os anos 1970 pelo capital financeiro internacionalizado. Isso não quer dizer, como buscamos aludir, que o faz nas mesmas condições. Há, antes, uma intensa disputa pelo orçamento estatal entre as classes sociais (BEHRING, 2009; 2010; 2012, SALVADOR, 2012).

A virada dos anos 1970 para os anos 1980 evidenciou o caráter insustentável das medidas econômicas, políticas e sociais do padrão de financiamento público adotado, explicitando o esgotamento do Estado desenvolvimentista e do chamado *Welfare State*, que começa a ser desconstruído desde então (FIORI, 1998). A estagflação, que combina o desemprego estrutural e a inflação generalizada, demonstrou a impotência do arsenal keynesiano diante da internacionalização financeira.

Tendo em consideração que os sistemas tributários têm onerado majoritariamente os trabalhadores, e igualmente que as benes-

ses do Estado para com o capital são generosas – isenções tributárias, desregulação financeira, dívida pública, privatização, flexibilização do trabalho, etc – não há como negar que a classe trabalhadora tem estado em desvantagem.

Nesse sentido, o capital financeiro tem drenado recursos pagos em sua maioria pela classe trabalhadora, não obstante o fato de que a parte paga pelo capitalista vir do trabalho explorado (excedente), conformando uma verdadeira “exploração tributária” (O’CONNOR, 1977). As tendências da proteção social têm demonstrado a difusão cada vez maior de políticas compensatórias, residuais, segmentadas, e a maior influência das políticas de “ativação ao emprego” (BOSCHETTI, 2016). Assim, têm “sobrado” às classes trabalhadoras políticas sociais descontínuas e subsidiárias.

Retomar essa disputa passa necessariamente pela negação do tripé macroeconômico de fluidez cambial, controle da inflação e de superávit primário. Só assim se poderá enfrentar de forma consistente a imposição privatista, descentralizadora e focalista que tem predominado nas políticas sociais. Contudo, o contexto não é fácil, nos últimos anos essas características não só se mantem, como há um movimento de intensificação das características neoliberais do Estado. Pense-se nas Contrarreformas Trabalhistas e da Previdência no Brasil nos últimos anos, por exemplo.

O quadro da disputa por direitos e políticas sociais, pelo orçamento estatal ou, de forma mais abrangente, pelo fundo público, é a particularidade que se insere nas condições mais amplas da luta de classes em nossa atual sociedade.

As políticas neoliberais, a reestruturação produtiva - no quadro mais amplo da assim chamada mundialização do capital,

com predomínio dos setores rentistas – para além de atacarem sistematicamente o fundo público, operaram de forma significativa para desarmar a classe trabalhadora, seja na desregulamentação dos empregos, seja no enfraquecimento dos sindicatos e movimentos sociais. Assim, a bravata neoliberal de desregulamentação estatal só funciona em uma direção, na direção do capital. Na bela síntese de, trata-se de Estado forte para os trabalhadores e estado fraco para o capital.

Assim, os rumos dessa disputa estão mais diretamente ligados aos rumos da reorganização da classe trabalhadora do que na possibilidade de disputa dentro das regras do Estado neoliberal.

### Referências bibliográficas

BEHRING, Elaine Rossetti. **Acumulação Capitalista, Fundo Público e Política Social**. In: BOSCHETTI, I; BEHRING, E; SANTOS, S; MIOTO, R (orgs). *Política Social no Capitalismo: tendências contemporâneas*. Cortez Editora, 2ed, São Paulo, 2009

\_\_\_\_\_. **Crise do Capital, Fundo Público e Valor**. In: BOSCHETTI, I; BEHRING, E; SANTOS, S; MIOTO, R. (orgs). *Capitalismo em Crise, Política Social e Direitos*. Cortez Editora, São Paulo, 2010

\_\_\_\_\_. **Rotação do Capital e Crise: fundamentos para compreender o fundo público e a política social**. In: SALVADOR, E; BEHRING, E; BOSCHETTI, I; GRANEMANN, S. (orgs) *Financeirização, Fundo Público e Política Social*. Cortez Editora, São Paulo, 2012.

\_\_\_\_\_. **Política Social no Capitalismo Tardio**. Cortez Editora, 6ed, São Paulo, 2015.

BOSCHETTI, Ivanete. **Assistência Social e Trabalho no Capitalismo**. Cortez Editora, São Paulo, 2016.

CHESNAIS, François. **O Capital Portador de Juros: acumulação, internacionalização, efeitos econômicos e políticos**. In: CHESNAIS, F. (org). *A Finança Mundializada*. Boitempo Editorial, São Paulo, 2005.

DOWBOR, Ladislau. **A Era do Capital Improdutivo**. Autonomia Literária, Outras Palavras, 2ed, São Paulo, 2018.

FERNANDES, Florestan. **A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica**. 5 ed. São Paulo: Globo, 2005.

FIORI, José Luís. **Globalização, Hegemonia e Império**. In: FIORI, J. L.; TAVARES, M. C. (orgs). *Poder e Dinheiro: uma economia política da globalização*. Editora Vozes, 6ed, Petrópolis, 1998.

GIAMBIAGI, Fábio; ALÉM, Ana Cláudia. **Finanças Públicas: teoria e prática no Brasil**. Elsevier, 4ed, Rio de Janeiro, 2011.

HUSSON, Michel. **Finança, Hiperconcorrência e Reprodução do Capital**. In: BRUNHOFF, Suzanne (et al.). *A Finança Capitalista*. Alameda Editorial, São Paulo, 2010.

KEYNES, John Maynard. **Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda; Inflação e Deflação**. Nova Cultural, 2ed, São Paulo, 1985

MANDEL, Ernest. **O Capitalismo Tardio**. Abril Cultural, São Paulo, 1982.

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política: Livro I – o processo de produção do capital**. Boitempo Editorial, 2ed, São Paulo, 2017.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia Política: uma introdução crítica**. Cortez Editora, 8ed, São Paulo, 2012.

O'CONNOR, James. **USA: A Crise Fiscal do Estado Capitalista**. Paz e Terra, Rio de Janeiro, 1997.

OLIVEIRA, Francisco de. **O Surgimento do Antivalor: capital, força de trabalho e fundo público**. Revista Novos Estudos CE-BRAP, nº22, pp. 8-28, 1998.

SALVADOR, Evilásio. **Financiamento Tributário da Política Social Pós-Real**. In: SALVADOR, E; BEHRING, E; BOSCHETTI, I; GRANEMANN, S. (orgs). Financeirização, Fundo Público e Política Social. Cortez Editora, São Paulo, 2012.

SWEEZY, Paul M. **Teoria do Desenvolvimento Capitalista**. Nova Cultural, 2ed, São Paulo, 1986.